



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 453, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas competências estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso XVI, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** iminência de declaração de pandemia de Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação da gestão superior da UFAM no sentido de manter a comunidade universitária devidamente informada sobre o tema.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, com os servidores nomeados abaixo, o **Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus**:

**Presidente:**

Dr. Bernardino Albuquerque – FM

**Membros:**

Adriane Nascimento – Chefia de Gabinete

José Nilton Pereira da Silva – Chefia de Gabinete

Rozana de Medeiros Sousa Galvão – ICB

Ronaldo Vitoriano Bastos – DSQV

Ila Maria de Aguiar Oliveira – FCF

Rayanne Pacheco da Costa – DAEST/PROGESP

Ione Rodrigues Brum – FM

Ana Carolina de Moraes Cruz – EEM

Renata da Costa Pinheiro – SIASS/UFAM

Tatiana Castro da Costa – SIASS/UFAM

Aldinéia de Paula – PROEG

**Art. 2º.** O comitê por este ato instituído terá como atribuições elaborar estratégias internas de enfrentamento do surto de coronavírus, no âmbito da UFAM, especialmente no que diz respeito à oferta ampla de informações fidedignas acerca do tema.

**Art. 3º.** Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para o encerramento dos trabalhos do comitê a contar da data de **04.03.2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/03/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0139517** e o código CRC **59D73D55**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 466, DE 05 DE MARÇO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas competências estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso XVI, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria GR 453/2020 e a solicitação de alteração proposta.

### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** os termos da Portaria GR 0453/2020, de 05/03/2020 para **INCLUIR** no rol dos servidores designados para composição do **Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus**, os nomes dos docentes:

**José Eduardo Gomes Domingues** - FAO

**Pedro Elias de Souza** - Telessaúde

**Art. 2º. MANTER** inalterados os demais termos da Portaria GR 0453/2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 05/03/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0141048** e o código CRC **390AEF29**.